



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N°006/CMAS/2023

Corumbiara - RO, 23 de Outubro de 2023

Aprova a programação oriunda de emenda parlamentar, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Corumbiara/RO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 116/2022,

Art. 1º Aprovar o objeto da programação de nº 110007220230001 no valor de R\$ 325.000.000,00 oriunda de emenda parlamentar, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 2º A programação descrita nesta Portaria visa a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS tendo como destinação:

I – o incremento de maneira temporária as transferências regulares e automáticas financeiras para fins de custeio (GND 3).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de Outubro de 2023.

Rubens Ferreira Boaventura
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Corumbiara - RO